



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 682/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto à execução dos serviços de reforço em pintura de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros Parque Residencial Rochelle, Laudissi, Parque Olaria e C.H. Roberto Romano, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por munícipes residentes dos bairros Parque Residencial Rochelle, Laudissi, Parque Olaria e C.H. Roberto Romano, para intermédio junto a este Poder Executivo Municipal no que tange reforço em pinturas de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros;

CONSIDERANDO que tal pedido é embasado no fato de que as pinturas estão defasadas, sendo que a atual situação está motivando no desrespeito às leis de trânsito vigente, pois muitos condutores não as cumprem;

CONSIDERANDO que, havendo pinturas de solo de trânsito nos referidos bairros, o problema com o descumprimento das leis de trânsito vigente seriam resolvidos;

CONSIDERANDO que, a defasagem das pinturas de solo de trânsito, esta trazendo transtornos aos moradores dos bairros e conseqüentemente aumentando a sensação de insegurança e o risco de acidentes;

CONSIDERANDO por fim que é necessário que seja revisto este cenário por parte da Administração Municipal, para que cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, principalmente no setor da segurança, onde a vida é o maior bem, e um atendimento rápido pode salvar essas vidas;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo Municipal quanto à execução dos serviços de reforço em pintura de solo de trânsito na extensão de todas as ruas e avenidas dos bairros Parque Residencial Rochelle, Laudissi, Parque Olaria e C.H. Roberto Romano, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2.018.

Jesus Vendedor
-Vereador-

PROTÓCOLO 9035/2018 - 18/10/2018 12:01